



GOVERNO DO PARÁ

CONTRATO Nº 42/2021

PAE Nº 2022/188273

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO, ALÉM DO MATERIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA E A EMPRESA PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ/MF 04.825.329/0001-42, situada na Av. Magalhães Barata, 1234-São Brás Belém/PA, neste ato representada por seu Presidente em exercício, **VILSON JOÃO SCHUBER**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade, nomeada através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.289, em 22 de julho de 2022.

CONTRATADA: PRESCOM - COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº.05.210.095/0001- 91, sediada Travessa Lomas Valentinas nº. 2884, CEP 66095-770, BAIRRO: Marco, BELÉM - PARÁ, CORREIO ELETRÔNICO: prescomtec@yahoo.com.br e admprescom@yahoo.com.br, TELEFONES: (091) 3277-4186, (091) 3348-6816, (091) 98825-9441, (091) 98927-0047, neste ato representada por **ALEXANDRE DOS SANTOS**, brasileiro, portador da

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – CEP: 66060-281 / **Fone:** (091) 3217-5873 /

Fax: 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** adc@jucepa.pa.gov.br / Página na Internet: www.jucepa.com

Identificador de autenticação: 2791EDD.C23B.03F.8518F07526C4C6A9D6

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/904170 Anexo/Sequencial: 36



GOVERNO DO PARÁ

Identidade nº. [REDACTED], e do CPF Nº. [REDACTED],
residente e domiciliado no Município de Belém/PA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, Autarquia Estadual, e de outro, PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, ambas já qualificadas e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Alterações, PAE nº 2022/188273 celebram o presente Termo de Aditivo e mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

1.1. De acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto na cláusula segunda do contrato inicial, fica prorrogado o Contrato nº 42/2021, por 12 (doze) meses no período de 01/09/2022 a 31/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado deste termo aditivo é de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, valor considerado para o período de 01/09/2022 a 31/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2022 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv Terc - PJ

Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 2070008783c

CLÁUSULA QUARTA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

4.1. A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Procuradoria da JUCEPA, conforme parecer nº 526/2022, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.



GOVERNO DO PARÁ

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.

6.1. O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

Assim por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo.

Belém, ____ de _____ de 2022.

VILSON JOAO

SCHUBER: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

VILSON JOAO

SCHUBER: [REDACTED]

Dados: 2022.08.26 11:15:20 -03'00'

VILSON JOÃO SCHUBER

Presidente em exercício da JUCEPA

PRESCOM COMERCIO E
SERVICOS DE CONSTRUCAO
CIVIL L:05210095000191

Assinado de forma digital por

PRESCOM COMERCIO E SERVICOS DE

CONSTRUCAO CIVIL L:05210095000191

Dados: 2022.08.26 09:56:10 -03'00'

ALEXANDRE DOS SANTOS

PRESCOM - COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – CEP: 66060-281 / **Fone:** (091) 3217-5873 /

Fax: 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** adc@jucepa.pa.gov.br / Página na Internet: www.jucepa.com

Identificador de autenticação: 2791EDD.C23B.03F.8518F07526C4C6A9D6

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/904170 Anexo/Sequencial: 36